



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quarta-feira • 19 de Janeiro de 2022 • Ano VII • Nº 1804

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Resultado de Licitação - Tomada de Preços Nº 013/2021 do Processo Administrativo Nº 0092/2021** - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras e Serviços de Engenharia na Construção de uma Escola com 8 Salas de Aula, no Povoado das Cruzes, neste Município de Piatã, Estado da Bahia.
- **Republicação I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0378/2021** - Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram o Município de Piatã/BA e a Empresa Alessandro Matos Martins.
- **Republicação I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0379/2021** - Termo Aditivo de Contrato Que entre si celebram o Município de Piatã/BA e a Empresa Thomas Augusto Alves Pereira.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0092/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 8 SALAS DE AULA, NO POVOADO DAS CRUZES, NESTE MUNICÍPIO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA.

O **MUNICÍPIO DE PIATÃ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.675.681/0001-30, sito à Praça Izidro Viana, nº 38, Centro, CEP 46.765-000, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 001, datado de 03 de janeiro de 2022 (<https://www.piata.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=1780&c=595&m=0>), em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna público para conhecimento de quem possa interessar que por ter cumprido todas as exigências da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021, datado de 07/12/2021, originário do Processo Administrativo nº 0092/2021, datado de 22/11/2021, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, sagrou-se vencedora a empresa **R2 ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, Enquadrada como **Microempresa**, com sede na Rua Deputado Joel Muniz, nº 50, Sala, Bairro Centro, Município de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, CEP 46.140-000, inscrita no CNPJ sob o nº 38.485.492/0001-25, Inscrição Municipal sob o nº 000.004.520/001-45 e Registro no CREA sob o nº 0010204997, com um valor global de **R\$ 2.141.829,09 (dois milhões, cento e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e nove centavos)**, conforme orçamentos apresentados e nas condições apresentadas.

Piatã (BA), 19 de janeiro de 2022.

Jader Luiz Azevedo da Palma
Presidente

José Luís Vieira dos Santos
Membro

Zandra Estefani Brito Ganem
Membro

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0378/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PIATÃ/BA E A EMPRESA ALESSANDRO
MATOS MARTINS”.

O **MUNICÍPIO DE PIATÃ** entidade jurídica de direito público interno, com sede a Praça Izidro Viana, nº 38, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 13.675.681/0001-30, nesse ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Sr. **MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**, CPF nº 643.986.415-72, residente à Rua Pedro Azevedo, Largo da Boavista, Piatã - Ba, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **ALESSANDRO MATOS MARTINS**. CNPJ Nº. 20.760.678/0001-80, situada na Rua Tiago Fernandes, centro, Piatã-BA, CEP: 46.765-000, aqui representada pelo Sr. Alessandro Matos Martins, portador do RG nº 06779272-31 - SSP-BA e CPF nº 665.167.735-72, residente e domiciliado na Rua Tiago Fernandes, centro, Piatã-BA, CEP: 46.765-000, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato de origem possui características de natureza contínua;
CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **0378/2021**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para um período de 8 (oito) meses, e que não houve Termos Aditivos posteriores, não atingindo o prazo máximo estipulado, Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE PIATÃ** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato.

RESOLVEM celebrar entre si o **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0378/2021**, cujo objeto do presente contrato consiste na prestação que destina-se a prestação de serviços técnicos a serem prestados na coordenação, planejamento e suporte das ações do setor de licitação e contratos, no levantamento de informações, organização documental e encaminhamento da documentação aos órgãos competentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original nº 0378/2021, por mais 12 (doze) meses sem qualquer atualização do valor contratual pactuado no contrato original

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:

Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses, alterando a cláusula quarta do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 03 de janeiro de 2022 com o seu término em 31 de Dezembro de 2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A dotação Orçamentária pela qual correrão as despesas são as seguintes:

Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Proj./Ativ.: 2.007 -Manutenção Do Departamento Da Administração Geral – Fte 00,42

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global deste termo aditivo é de R\$ **60.000,00** (sessenta mil reais), devendo ser quitado em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ **5.000,00** (cinco mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Piatã - Bahia, 29 de dezembro de 2021.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Contratante

ALESSANDRO MATOS MARTINS
Contratada

TESTEMUNHAS:

01 -

02 -

Certifico que este Ato passou por Visto da Assessoria Jurídica deste Município. Em ___/___/2021.

Assessor Jurídico

Certifico que este Ato foi Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura em ___/___/2021.

Respons. Publicação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0379/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIATÃ/BA E A EMPRESA THOMAS AUGUSTO ALVES PEREIRA”.

O MUNICÍPIO DE PIATÃ entidade jurídica de direito público interno, com sede a Praça Izidro Viana, nº 38, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 13.675.681/0001-30, nesse ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Sr. **MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**, CPF nº 643.986.415-72, residente à Rua Pedro Azevedo, Largo da Boavista, Piatã - Ba, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **THOMAS AUGUSTO ALVES PEREIRA**. CNPJ Nº. 33.288.399/0001-07, situada na Rua Quirino Lima, nº125, centro, Piatã-BA, CEP: 46.765-000, aqui representada pelo Sr. **THOMAS AUGUSTO ALVES PEREIRA**, portador do RG nº 991249127 - SSP-BA e CPF nº 057.882.675-52, residente e domiciliado na Rua Quirino Lima, nº125, centro, Piatã-BA, CEP: 46.765-000, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato de origem possui características de natureza contínua;
CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **0379/2021**, que ora é aditivado;
CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para um período de 8 (oito) meses, e que não houve Termos Aditivos posteriores, não atingindo o prazo máximo estipulado, Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;
CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE PIATÃ possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato.

RESOLVEM celebrar entre si o **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0379/2021**, cujo objeto do presente contrato é a Contratação de serviços que destina-se a serviços especializados a serem prestados através do Processamento de Dados Informatizados, junto ao sistema integrado de gestão e auditoria-SIGA, nas áreas de: Cadastramento, Lançamentos de Dados Contábeis, Financeiros, Licitações, Contratos, correções, conferência de demonstrativos, controle de planilhas, fechamento mensal e anual do Sistema SIGA. E Digitalização e preparação dos documentos do setor contábil, setor de licitação e contratos para encaminhamento ao sistema E-TCM de responsabilidade desta Administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original nº **0379/2021**, por mais 12 (doze) meses sem qualquer atualização do valor contratual pactuado no contrato original

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:

Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses, alterando a cláusula quarta do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 03 de janeiro de 2022 com o seu término em 31 de Dezembro de 2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A dotação Orçamentária pela qual correrão as despesas são as seguintes:

Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Proj./Ativ.: 2.007 -Manutenção Do Departamento Da Administração Geral – Fte 00,42

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global deste termo aditivo é de R\$ **42.000,00** (quarenta e dois mil reais), devendo ser quitado em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ **3.500,00** (três mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 de janeiro de 2022 com o seu término em 31 de Dezembro de 2022.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Piatã - Bahia, 29 de dezembro de 2021.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Contratante

THOMAS AUGUSTO ALVES PEREIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

01 -

02 -

Certifico que este Ato passou por Visto da Assessoria Jurídica deste Município. Em ___/___/2021.

Assessor Jurídico

Certifico que este Ato foi Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura em ___/___/2021.

Respons. Publicação